

PORTARIA Nº 001/2018-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 80/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 12 de dezembro de 2017, página 53, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ofertado no Campus Universitário Jane Vanini, no Município de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado no Campus Universitário Jane Vanini, no Município de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 002/2018-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 61/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 19 de outubro de 2017, página 17, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 540136/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 82/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 03 de outubro de 2017.

Leia-se:

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 531647/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 92/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 003/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 567215/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 110/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 05 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso Bacharel em Agronomia, ofertado no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 4 (quatro) anos, a partir de 29/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 004/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 567215/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 110/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 05 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial, ofertado no Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 1 (um) ano, a partir de 22/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 005/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 614378/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 111/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 05 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, ofertado no Campus Universitário Jane Vanini, no Município de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 04 (quatro) anos, a partir de 14/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fab136f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar